

Ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral da  
TAP - TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES, SGPS, S.A.  
Edifício 25, Aeroporto de Lisboa 1700-008 Lisboa

Lisboa, \_\_de \_\_\_\_\_ de 2022

**Assunto: Assembleia Geral Anual da TAP - TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES, SGPS, S.A.**

Exmo. Senhor,

\_\_\_\_\_, sociedade com sede em \_\_\_\_\_, freguesia de \_\_\_\_\_, concelho de \_\_\_\_\_, matriculada na Conservatória do Registo Comercial sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva \_\_\_\_\_, com o capital social de € \_\_\_\_\_, neste ato devidamente representada por \_\_\_\_\_, na qualidade de \_\_\_\_\_, com poderes para o ato, doravante designada por "Representada", de acordo com o artigo 380.º do Código das Sociedades Comerciais, vem, pelo presente instrumento, conferir ao/à Senhor/a \_\_\_\_\_, com o número de contribuinte \_\_\_\_\_, residente em \_\_\_\_\_, doravante designado/a por "**Representante**", os poderes necessários para o/a representar na reunião da Assembleia Geral da TAP - TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES, SGPS, S.A., doravante designada por "**Sociedade**", a realizar no dia 09 de agosto de 2022, pelas 15h30 horas, nas instalações da Sociedade, Hangar 6, piso O, sitas no Aeroporto de Lisboa, Rua C, 1700-008 Lisboa, para apreciar, propor e deliberar sobre a seguinte ordem de trabalhos:

**Ponto Primeiro:** Deliberar sobre os relatórios de gestão e as contas, individuais e consolidados, do exercício findo em 31 de dezembro de 2021;

**Ponto Segundo:** Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados;

**Ponto Terceiro:** Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da Sociedade;

**Ponto Quarto:** Informar a Assembleia Geral sobre a perda de mais de metade do capital social da Sociedade nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais e, se for o caso, deliberar sobre medidas a tomar, nomeadamente as seguintes que se indicam por mero imperativo legal: (i) a dissolução da Sociedade, (ii) a redução do capital social para montante não inferior ao capital próprio da Sociedade, com respeito, se for o caso, do disposto no número 1 do artigo 96.º do Código das Sociedades Comerciais, ou (iii) a realização, pelos acionistas da Sociedade, de entradas para reforço da cobertura do capital;

**Ponto Quinto:** Deliberar sobre a ratificação da cooptação da Exma. Senhora Sofia Norton dos Reis Lufinha de Mello Franco como membro do Conselho de Administração da Sociedade para o período remanescente do mandato em curso;

**Ponto Sexto:** Deliberar sobre a nomeação de membro(s) para o Conselho Fiscal da Sociedade para exercer funções no período remanescente do mandato em curso;

**Ponto Sétimo:** Deliberar sobre a designação de Revisor Oficial de Contas independente para elaboração de relatório de avaliação de entrada em espécie a realizar pelo acionista República Portuguesa,

representado pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças, no âmbito de aumento do capital a realizar na Sociedade através de entradas em espécie, nos termos e para os efeitos dos artigos 28.º e n.º 1 do artigo 89.º do Código das Sociedades Comerciais.

O/a Representado/a autoriza igualmente o/a Representante a votar na referida reunião da Assembleia Geral, bem como a nela decidir da forma que entenda por mais conveniente em todos e quaisquer assuntos que venham a ser postos à apreciação dessa mesma Assembleia Geral.

Com os melhores cumprimentos,

---

Nome:

## **NOTAS EXPLICATIVAS:**

1. A presente carta de representação deve ser recebida na sede social da sociedade até às 17 horas do dia 05 de agosto de 2022.
2. A Assembleia Geral Anual terá lugar na sede da Sociedade, pelas 15h30 no dia 09 de agosto.
3. O comparecimento na Assembleia Geral do acionista representado revoga automaticamente qualquer poder de representação concedido ao seu representante.
4. Esta carta modelo não constitui solicitação de procuração, nem indicação de sentido de voto, destinando-se a exemplificar os termos habitualmente usados para a representação de acionistas em assembleias gerais.
5. Para qualquer esclarecimento adicional, por favor contactar:  
TAP - Transportes Aéreos Portugueses, SGPS, S.A.  
A/c Secretária da Sociedade Edifício 25  
Aeroporto de Lisboa 1700-008 Lisboa  
Telefone: (+351) 21 841 67 95  
E-mail: [amalheiro@tap.pt](mailto:amalheiro@tap.pt)